



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 032/96

Em 25 de outubro de 1996

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara /
Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar ponto facultativo no Legislativo Pi-/
quetense no próximo dia 28 de Outubro de 1996, Dia do Funcionário Públi-
co (segunda-feira).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte e cinco (25) dias do
mês de outubro de mil novecentos e noventa e seis (1996).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo